

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 333

**Altera o horário de expediente da
Câmara Municipal, no dia que
menciona.**

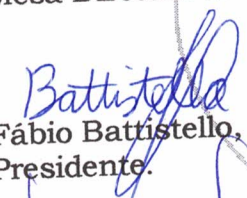
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO,
no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgâ-
nica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal
de Esteio, no dia 13 de abril de 2006, será realizado das 7 às 13 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 7 de abril de 2006.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Fábio Battistello,
Presidente.


Luiz Duarte,
Vice-Presidente.


Daianny Costa,
1ª Secretária.


Eva da Rosa,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97